

**DECRETO Nº 035**  
**de 07 de JUNHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0097) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
  - 02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA
  - 02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
  - 04 - ADMINISTRACAO
  - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
  - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
  - 100.99 - Recursos Ordinários
  - Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
  
- (0115) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
  - 02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
  - 02.03.01 - TRANSPORTE
  - 26 - TRANSPORTE
  - 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
  - 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
  - 4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
  - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
  - 100.99 - Recursos Ordinários
  - Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
  
- (0125) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
  - 02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
  - 02.03.02 - LIMPEZA URBANA
  - 15 - URBANISMO
  - 452 - SERVICOS URBANOS
  - 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
  - 4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
  - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
  - 100.99 - Recursos Ordinários
  - Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
  
- (0143) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
  - 02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
  - 02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

**DECRETO Nº 035**  
**de 07 de JUNHO de 2018.**

15 - URBANISMO  
452 - SERVICOS URBANOS  
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS  
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

(0269) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0405) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA  
02.07.01 - ENSINO  
12 - EDUCACAO  
365 - EDUCACAO INFANTIL  
0401 - EDUCACAO INFANTIL  
4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL  
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 26.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(0067) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA  
02.02.02 - CONTABILIDADE  
04 - ADMINISTRACAO  
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
0060 - CONTABILIDADE  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0068) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA  
02.02.02 - CONTABILIDADE  
04 - ADMINISTRACAO  
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
0060 - CONTABILIDADE  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE



**DECRETO Nº 035**  
**de 07 de JUNHO de 2018.**

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

- (0069) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA  
02.02.02 - CONTABILIDADE  
04 - ADMINISTRACAO  
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
0060 - CONTABILIDADE  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0070) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA  
02.02.02 - CONTABILIDADE  
04 - ADMINISTRACAO  
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
0060 - CONTABILIDADE  
4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)
- (0089) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA  
02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS  
04 - ADMINISTRACAO  
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS  
0053 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS  
4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)
- (0112) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA  
02.02.07 - PATRIMONIO  
04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO  
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
- (0113) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA  
02.02.07 - PATRIMONIO  
04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

**DECRETO Nº 035**  
**de 07 de JUNHO de 2018.**

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0137) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15 - URBANISMO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
4.027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0419) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA  
02.07.01 - ENSINO  
12 - EDUCACAO  
365 - EDUCACAO INFANTIL  
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR  
4.090 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLA  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 26.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 07 DE JUNHO DE 2018.

  
OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO